



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.756

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, POR REMANEJAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 120.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 120.000,00 (três mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

01.46	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO POPULAR	
01.46.11	Gestão de Obras e Habitação	
01.46.11.15.451.1001.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.305.1004.2236	Pessoal e Encargos – Vigil. Epidemiológica	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	120.000,00

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através do remanejamento parcial das seguintes dotações orçamentárias vigente:

01.39	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
01.39.11	Gestão de Mobilidade Urbana	
01.39.11.15.452.1001.2001	Pessoal e Encargos	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
01.49	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.49.12	Gestão da Saúde	
01.49.12.10.304.1004.2235	Pessoal e Encargos – Vigil. Sanitária	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	120.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA - 2022 a 2025 e anexos V e VI da LDO de 2022, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas, constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 20 de setembro de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8756
FOI PUBLICADA(O) em 22/09/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)